



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF
ExTiEx 0000554-43.2019.5.10.0105
EXEQUENTE: JACQUELINE MOTA
EXECUTADO: PARIS AGUAS LINDAS COMERCIO E IMPORTACAO DE
BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA - ME E OUTROS (10)

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)
e-mail: svt05.taguatinga@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - Data e hora do Leilão: 27 de FEVEREIRO de 2025 (5ª-feira)

Leiloeiro designado: JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU(www.flexleiloes.com.br - joseluz@flexleiloes.com.br). Modalidade dos leilões: ELETRÔNICO(Os leilões realizar-se-ão unicamente na modalidade eletrônica (via internet), com início e término acima indicados). Os lances pela internet devem ser realizados por meio do sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, nas datas e horários dos leilões designados, supramencionados. O interessado em ofertar lances pela internet deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro acima referido. O cadastramento implicará na aceitação das disposições legais e deste edital.

Envio de lances eletrônicos: www.flexleiloes.com.br.

Data e hora do Leilão: 27 de FEVEREIRO de 2025 (5ª-feira)

Leiloeiro designado: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU

Descritivo dos bens:

01 pulseira de ouro 18K, avaliada em R\$ 17.350,00;

01 anel com diamante, em ouro 18k, avaliado em R\$ 8.950,00

01 par de brinco 18 k, avaliado em R\$ 21.990,00.

Valor da avaliação: R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais).

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloados: -

Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 75% (setenta e cinco por cento).

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Sim

Comissão do Leiloeiro: 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante.

Depositário:

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão ocorrerá exclusivamente de forma virtual, confiado ao leiloeiro público oficial Sr. **José Luiz Pereira Vizeu** (www.flexleiloes.com.br), com endereço no(a) STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lote 02/03, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 71225522, Telefones: 6196250219 e Fax: 6134652385, e-mail: joseluiz@flexleiloes.com.br, ora nomeado. Leiloeiro Público Oficial, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis

do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lanço efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

BRASILIA/DF, 21 de janeiro de 2025. **SUELI DA COSTA SOUZA**, Assessor